

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06 / JULHO DE 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Layse Nayara de Melo Bispo – Matrícula SIAPE nº 1973894 – Titular

Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo – Matrícula SIAPE nº 1188470 –
Suplente

Portaria N° 35, de 04 de março de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 53/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 2 de julho de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir o Comitê Local de Emergência do Campus Ceilândia.

NOME	SIAPE / MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	Presidente
Aldemi Barbosa da Silva	1978571	Membro
Andre Luiz de Brito Alves	3015954	Membro
Andrea Araujo Moreira	1295751	Membro
Caroline Barbosa Farias Mourao	2322685	Membro
Denis de Oliveira Guimaraes	3001332	Membro
Gleicimar Marques dos Santos	2070208	Membro
Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus	3121047	Membro
Marcella Nascimento Fernandes	1261952	Membro
Mateus Gianni Fonseca	1536555	Membro
Mauro Oliveira Alencar	2086801	Membro
Micheli Suellen Neves Gonçalves	3019652	Membro
Thais da Silva Almeida Mota	3124351	Membro
Thatiane Lima Sampaio	2195943	Membro
Wendes Fernandes Ribeiro	2194494	Membro
Rariane Gizela Pontes da Graça	02966346116	Membro
Daniel Rodrigues Fernandes	201108100015	Membro
Danyelle Rodrigues da Silva	181102600044	Membro
Marcos Paulo Ferreira da Silva	1811018100005	Membro
Nicolas Cassio Mendonça da Silva	181102600054	Membro
Rafael Lucas de Souza Ribeiro	181102600065	Membro
Thiago Gabriel da Mota Queirós	181108100018	Membro

Art. 2º O Comitê Local (CL) atuará no planejamento, estruturação, organização e gerenciamento das ações locais de enfrentamento à Covid-19 e retomada das atividades letivas, em observância às orientações do Plano de Contingência do Comitê de Emergência do IFB.

Art. 3º Caberá à comissão a construção do plano complementar de contingência do Campus Ceilândia em consonância com o plano de contingência do COE IFB.

Art. 4º A Comissão executará suas atividades em 2 (duas) horas semanais.

Art. 5º A comissão irá executar os trabalhos até dezembro de 2020, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

ALDEMI BARBOSA DA SILVA
Diretor de Administração e Planejamento
Substituto Eventual da Direção-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR - CD4 - DRAP**, em 02/07/2020 10:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134979

Código de Autenticação: f63e554c98





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 54/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 10 de julho de 2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 30 de junho de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01/2019	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A CNPJ: 09.2016.620/0001-37	Almoxarifado Virtual	Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo SIAPE: 1188470 CPF: ***.***.**-**	Leandro Eustáquio de Almeida Silva SIAPE: 1098677 CPF: ***.***.***-**

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDEMI BARBOSA DA SILVA

Diretor-Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 10/07/2020 10:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138182

Código de Autenticação: c7e95085ae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 55/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 23 de julho de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR a Portaria 52/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 14 de agosto de 2019, que designa os membros do NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - NAPNE, do Campus Ceilândia, a qual passa a ter a seguinte redação:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Veronica Lima da Fonseca Almeida	2335837	Coordenadora
Ana Flavia Silva Marques de Menezes	1665259	Secretária
Gilcemar da Silva Borges Junior	2318777	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro
Marcia Pereira da Silva	2240932	Membro
Patrícia Silva Santiago	1623985	Membro
Vanessa Carrião Torres	1056149	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 23/07/2020 14:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142710

Código de Autenticação: b2b94292f7

